

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão nº 6462020**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S (máscara de tecido, protetor facial, álcool em gel, etc.), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Data de abertura inicial:** 11/11/2020 10:00 (horário de Brasília)

**Fornecedor:** **19.288.989/0001-09 - M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

### DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS - SEDUC.pdf</a>	Proposta	11/11/2020 09:48
<a href="#">DOCUMENTAÇÃO.zip</a>	Habilitação	11/11/2020 09:42

### ANEXOS DO ITEM

**Item:** 22 - TOALHA DE PAPEL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 21)

#### Anexo/Planilha

#### Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

**Fechar**



## PROPOSTA DE PREÇOS

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°: 646/2020/ÔMEGA/SUPEL/RO**  
**Processo Administrativo n° 0029.270348/2020-04**

**EMPRESA:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA; **CNPJ:** 19.288.989/0001-09;  
**ENDEREÇO:** JOSE VIEIRA CAULA N° 5201, IGARAPÉ, PORTO VELHO-RO;  
**E-MAIL:** PAPELMC@HOTMAIL.COM; **TELEFONE:** (69) 3226-2504; **SITE:** PAPELMC.COM.BR;  
**CONTA BANCÁRIA:** ITAÚ, AG: 0663, C/C: 15000-1  
**OPTANTE PELO SIMPLES:** ( ) SIM (X) NÃO

**REPRESENTANTE LEGAL:** CAROLINA NAZIF RASUL; **ADMINISTRADORA**

**RG:** 966781 SSP/RO; **CPF:** 936.979.962-15

**RESIDÊNCIA:** RUA HEBERTE DE AZEVEDO, N° 765, OLARIA, PORTO VELHO/RO;  
**TELEFONE:** (69) 99227-8841; **E-mail:** carolina\_rasul@hotmail.com

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S (máscara de tecido, protetor facial, álcool em gel, etc.), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

ITENS						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
13	ÁLCOOL EM GEL 70° - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. GEL INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, AMARGO, REPUGNANTE, CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS-SVS, TENHA APROVAÇÃO DO INMETRO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.	LITROS	SANTA CRUZ	345125	R\$13,00	R\$ 4.486.625,00
14	ÁLCOOL EM GEL 70° - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, EMOLIENTE, DESNATURANTE E ÁGUA. GEL INCOLOR, LÍMPIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS, AMARGO, REPUGNANTE, CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MS-SVS, TENHA APROVAÇÃO DO INMETRO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.	LITROS	SANTA CRUZ	115041	R\$13,00	R\$ 1.495.533,00
21	PAPEL TOALHA - PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, FARDO CONTENDO 1.000 FOLHAS.	UNIDADE	PIRAY	129236	R\$9,27	R\$ 1.198.017,72
22	PAPEL TOALHA - PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, FARDO CONTENDO 1.000 FOLHAS.	UNIDADE	PIRAY	43078	R\$9,27	R\$ 399.333,06

24	SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, PERFUMADO, COM PH NEUTRO, PARA USO EM SABONETEIRA, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO RÓTULO. SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DE ACONDICIONAMENTO DE VÁRIAS LITRAGENS (500ML, 1L, 5L), DESDE QUE A QUANTIDADE TOTAL DE LITROS SEJA RESPEITADA.	UNIDADE	BUTTERFLY	86267	R\$ 9,25	R\$ 797.969,75
<b>TOTAL GERAL: OITO MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS</b>						<b>R\$ 8.377.478,53</b>

**Prazo de Entrega:** 20 Dias

**Validade da Proposta:** 180 dias

**Prazo de garantia/validade do objeto:** Conforme Edital

**Local de Entrega:** para o município de Porto Velho/RO, deverão ser entregues na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação - GAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho- RO. Para as cidades do interior de Rondônia, deverão ser entregues nos respectivos municípios e escolas, conforme Relação de Escolas Estaduais

**Prazo de pagamento:** Até 30 (trinta) após a entrega da fatura/nota fiscal.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Porto Velho/RO, 11 de Novembro de 2020.

CAROLINA NAZIF RASUL  
CPF 936.979.962-15  
Sócia/Proprietária

**declaração quanto ao cumprimento às normas relativas ao  
trabalho do menor**

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.288.989/0001-09, sediada na Av. José Vieira Caúla, nº 5201, Igarapé - Porto Velho/RO, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Porto Velho/RO, 06 de Novembro de 2020.

CAROLINA NAZIF  
RASUL:93697996215

Assinado de forma digital por  
CAROLINA NAZIF  
RASUL:93697996215  
Dados: 2020.11.06 08:24:04 -04'00'

CAROLINA NAZIF RASUL  
CPF 936.979.962-15  
Sócia

**DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.288.989/0001-09, sediada na Av. José Vieira Caúla, nº 5201, Igarapé - Porto Velho/RO, declara sob as penas da Lei, para fins de participação na licitação, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei".

Declara, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Porto Velho/RO, 06 de Novembro de 2020.

CAROLINA NAZIF   
Assinado de forma digital por  
CAROLINA NAZIF  
RASUL:93697996215  
15

RASUL:93697996215  
Dados: 2020.11.06 08:23:28  
-04'00'

CAROLINA NAZIF RASUL  
CPF 936.979.962-15  
Sócia

**Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação**

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.288.989/0001-09, sediada na Av. José Vieira Caúla, nº 5201, Igarapé - Porto Velho/RO, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Velho/RO, 06 de Novembro de 2020.

CAROLINA NAZIF   
RASUL:936979962  
15

Assinado de forma digital por  
CAROLINA NAZIF  
RASUL:93697996215  
Dados: 2020.11.06 08:22:52  
-04'00'

CAROLINA NAZIF RASUL  
CPF 936.979.962-15  
Sócia



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**  
**CNPJ: 19.288.989/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:46:05 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **7DFF.4724.D098.1093**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO  
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300274478**

Código de Controle: **300274478**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **19288989000109**

Nome ou Razão

**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Social:

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **19/08/2020 10:48:54**

Validade....: **17/11/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 [Imprimir](#)

[Fechar Janela](#)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Terça-feira, 08 Setembro 2020 - 04:51

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 65529/2020**

**DATA DE EMISSÃO: 08/09/2020 16:51:48**

**NOME:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:** 19288989000109

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA, nº 5201

**BAIRRO:** IGARAPE

**FINALIDADE:** Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 08 de Setembro de 2020

**VALIDADE: 90 DIAS**

Segunda-feira, 07 de Dezembro de 2020

**USUÁRIO: Portal Semfazonline**

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site  
[www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) - utilize a chave acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Certidão nº: 28394071/2020

Expedição: 03/11/2020, às 10:37:50

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.288.989/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.288.989/0001-09

**Razão Social:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP

**Endereço:** R JOSE VIEIRA CAULA 5201 / IGARAPE / PORTO VELHO / RO / 76824-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2020 a 29/11/2020

**Certificação Número:** 2020103103500088019659

Informação obtida em 10/11/2020 22:02:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.288.989/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/11/2013
NOME EMPRESARIAL <b>M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.21-4-00 - Fabricação de papel</b> <b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOSE VIEIRA CAULA</b>	NÚMERO <b>5201</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>76.824-389</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IGARAPE</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO VELHO</b>	UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAPELMC@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(69) 3226-2504</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/11/2013</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2020 às 19:13:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

## **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

**1- MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comercio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob n.º 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

**2 – CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comercio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG n. 966.781 – SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

. (art. 997, I , CC/2002) constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

### **Clausula Primeira – Denominação e Sede**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, tendo sede e foro á **Rua do Sol, 371 – Bairro Floresta - Porto Velho – RO – CEP. 76806-478**.

### **Clausula Segunda – Objeto**

O Objeto social é,

Fabricação de produtos de papel, para uso doméstico, Papel higiênico e papel sanitário

Fabricação de Papéis para embalagem, guardanapos e papel toalha

Fabricação de embalagens de papel

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comercio Varejista de higiene pessoal

### **Clausula Terceira – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil ) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada um, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País, tendo sua distribuição da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor em Reais
Miguel Nazif Rasul	150.000	150.000,00
Carolina Nazif Rasul	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

### **Clausula Quarta – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04.11.2013, e seu prazo é indeterminado.

ML

ML

### **Clausula Quinta – Lucros e/ou Prejuízos**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### **Clausula Sexta – Retirada de Pro – Labore**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a titulo de Pro – Labore, respeitadas as disposições legais vigentes.

### **Clausula Sétima – Administração da Sociedade**

a administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente teem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

### **Clausula Oitava – Deliberações Sociais**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

### **Clausula Nona – Filiais e outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

### **Clausula Décima – Dissolução da Sociedade**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, sendo que o sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento de um inventário, seguido de Balanço e Demonstração de Resultado da Sociedade.

**Parágrafo único:** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, á data do evento, sendo os valores pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, no ato em moeda corrente e legal do País.

**Clausula Décima Primeira:** - os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

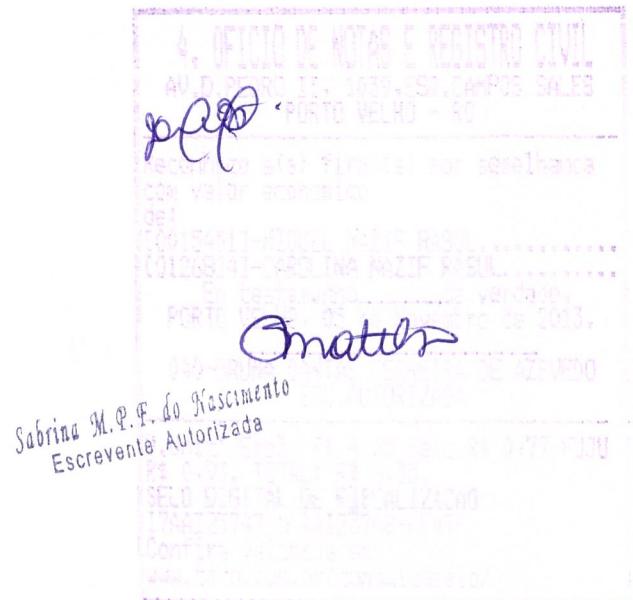
**Clausula Décima Segunda:** - Fica eleito o fórum de Porto velho, RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

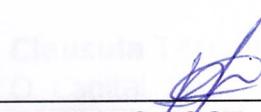
Porto Velho, RO, 04 de Novembro de 2013.

  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio – Administrador

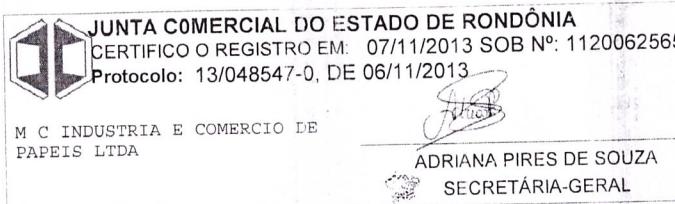
  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia – Administradora



**Testemunhas:**

  
**ANTONIO JOSE CATARINO**  
CI. 107.437-T-9-CRC/RO

  
**MARIA NEIDE CATARINO**  
CI. 14.169.805. 6 – SSP/SP



A IDENTIFICAÇÃO

Autentico, por ser fotocópia integral do original apresentado  
Em testemunha ho \_\_\_\_\_ da verdade.

Porto Velho, 29 de Abril de 2014

LÍSSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA-ESC.AUTORIZADA  
Vir. Cédula: R\$ 0,39; Erro: R\$ 1,97; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 3,17  
Selo Digital de Fiscalização: J7ABF22041-94768  
Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaselos/

**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**1- MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comércio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob nº 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

**2 – CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comércio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG nº 966.781 – SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

. (art. 997, I , CC/2002) UNICOS, sócios da sociedade empresária limitada **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA- 1 PP**, tendo sede e foro à Rua do Sol, 371 – Bairro Floresta - Porto Velho – RO – CEP. 76806-478. Registrada na Junta Comercial do Estado de Rondonia NIRE n. 112.0062565.8 em data de 17/11/2013, inscrita no CNPJ. N. 19.288.989/0001-09, resolvem alterar o Contrato social, mediante seguintes clausulas:

**Clausula 1ª** – O Endereço que era Rua do Sol, 371 – Bairro Floresta - Porto Velho – RO – CEP. 76806-478. Passa a ser **Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-383**

**Clausula 2ª** – O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais) divididos em 300.000 ( trezentas mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma passa a ser de R\$ 750.000,00 ( setecentos e cinquenta mil reais) divididos em 750.000 ( setecentas e cinquenta mil ) quota de valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, pelo sócio Miguel Nazif Rasul R\$ 225.000,00 ( duzentos e vinte e cinco mil reais ) e Carolina Nazif Rasul R\$ 225.000,00 ( duzentos e vinte e cinco mil reais), ficando distribuído da seguinte forma:

Miguel Nazif Rasul	375.000	375.000,00
Carolina Nazif Rasul	375.000	375.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

**Clausula 3ª** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente teem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresária, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

*(Handwritten signatures and initials)*

**Clausula 4<sup>a</sup>** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

**Clausula 5<sup>a</sup>** - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

### **Clausula Primeira – Denominação e Sede**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**, tendo sede e foro à **Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389.**

### **Clausula Segunda – Objeto**

O Objeto social é,  
Fabricação de produtos de papel, para uso doméstico, Papel higiênico e papel sanitário  
Fabricação de Papeis para embalagem, guardanapos e papel toalha  
Fabricação de embalagens de papel  
Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal  
Comercio Varejista de higiene pessoal

### **Clausula Terceira – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 ( setecentas e cinquenta mil ) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada um, totalmente integrado neste ato em moeda corrente nacional do País, tendo sua distribuição da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor em Reais
Migue Nazif Rasul	375.000	375.000,00
Carolina Nazif Rasul	375.000	375.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente ; ela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

### **Clausula Quarta – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04.11.2013, e seu prazo é indeterminado.



Ofício de Notas e Registros Civil - Tabelião: Ivan Cardoso Cândido da Oliveira  
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Rio Branco - AC - 69010-000  
Fone: (65) 3224-0462

Autentico, por ser fotocopia da original apresentada.

Em testemunha: \_\_\_\_\_ de verdade

Rio Branco, 29 de Abril de 2014

LISSANDRA MARIFRA DI ASSIS SILVA - E.C. AUTORIZADO

Via: Cuiabá, RS - 39, Fone: (65) 3224-0462

Setor Oficial de Fiscalização, 1º Andar, Cuiabá

Confira online: [www.tjro.jus.br/consultoria/](http://www.tjro.jus.br/consultoria/)

### Clausula Quinta – Lucros e/ou Prejuízos

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### Clausula Sexta – Retirada de Pro – Labore

Os sócios poderão, de comum acordo e a qual quer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a título de Pro – Labore, respeitadas as disposições legais vigentes.

### Clausula Sétima – Administração da Sociedade

a administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente tem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao intuito social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, quer como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 9º 7, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

### Clausula Oitava – Deliberações Sociais

As deliberações sociais de qualquer natureza, incluindo a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

### Clausula Nona – Filiais e outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

### Clausula Décima – Dissolução da Sociedade

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, sendo que o sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento de um inventário, se houver de Balanço e Demonstração de Resultado da Sociedade.

**Parágrafo único:** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento, sendo os valores pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, o ato em moeda corrente e legal do País.

**Clausula Décima Primeira:** - os administradores ficaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, brilhante ou suborno, corrupção, peculato, ou contra a



Autentico, por ser falso o original apresentado.  
Em testemunha: \_\_\_\_\_ de verda  
Porto Alegre, 07/04/2014  
LISANDRO A. MACHADO DE ASSIS ST. MARCELO 11007-000  
CPF: 13.032.651-007-95 RG: 95.081-1  
Seção Digital de Fiscalização: 17ABF21970-REB/CP  
Confira validade: www.tjrs.jus.br/consultas/

economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

**Clausula Décima Segunda:** - Fica eleito o fórum de Porto velho, RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho, RO, 23 Janeiro de 2014.

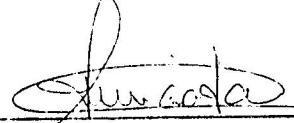
  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio – Administrador

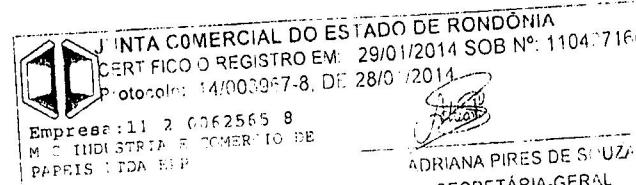
  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia – Administradora

**Testemunhas:**

  
**ANTONIO JOSE CATARINO**  
CI. 107.437-T-9-CRC/RO

Arquivo do Ofício de Notas e Registro Civil - Tabelião: Ivan Cardoso Cândido da Oliveira  
Av. Dom Pedro II, 1.399 Centro - Porto Velho / RO - e-mail: caroloficialnotaspvh@hotmail.com  
AUTENCIADO  
Autentico por ser fotocópia do original apresentado.  
Em testemunha: \_\_\_\_\_ da verdade  
Porto Velho, 29 de Abril de 2014  
LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA - ESC. AUTORIZADA  
V. Curtas: R\$ 0,39; Emol: R\$ 1,97; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 3,17  
Selo Digital de Fiscalização: 17ABF21972-AFACC  
Confira validade: [www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)

  
**MARIA NEIDE CATARINO**  
CI. 14.169.805. 6 – SSP/SP



  
ADRIANA PIRES DE SOUZA  
SECRETÁRIA-GERAL

**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**  
**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**1- MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comercio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob n.º 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

**2 – CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comercio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG n. 966.781 – SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

. (art. 997, I , CC/2002) UNICOS, sócios da sociedade empresaria limitada **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA- EPP**, tendo sede e foro á Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389. Registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia NIRE n. 112.0062565.8 em data de 17/11/2013, inscrita no CNPJ. N. 19.288.989/0001-09, resolvem retificar, alterar o Contrato social, mediante seguintes clausulas:

**Clausula 1<sup>a</sup>** –Retificar a Clausula Terceira do Contrato social Consolidado relativo ao Capital social que consta R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ) sendo o correto **R\$ 750.000,00 ( setecentos e cinquenta mil reais)** ficando assim distribuídos da seguinte forma:

Miguel Nazif Rasul	375.000	375.000,00
Carolina Nazif Rasul	375.000	375.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

**Clausula 2<sup>a</sup>** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente teem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

**Clausula 3<sup>a</sup>** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

#### **Clausula 4ª**

O Objeto Social é:

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comercio Varejista de higiene pessoal

Fabricação de embalagens de papel

Fabricação de Papeis para embalagem, guardanapos e papel toalha

Fabricação de produtos de papel, para uso domestico, Papel higiênico e papel sanitário

**Clausula 5ª – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

# **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

#### **Clausula Primeira – Denominação e Sede**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**, tendo sede e foro á **Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389.**

#### **Clausula Segunda – Objeto**

O Objeto social é,

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comercio Varejista de higiene pessoal

Fabricação de embalagens de papel

Fabricação de Papeis para embalagem, guardanapos e papel toalha

Fabricação de produtos de papel, para uso domestico, Papel higiênico e papel sanitário

#### **Clausula Terceira – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 ( setecentas e cinquenta mil ) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada um, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País, tendo sua distribuição da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor em Reais
Miguel Nazif Rasul	375.000	375.000,00
Carolina Nazif Rasul	375.000	375.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

### **Clausula Quarta – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04.11.2013, e seu prazo é indeterminado.

### **Clausula Quinta – Lucros e/ou Prejuízos**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### **Clausula Sexta – Retirada de Pro – Labore**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a titulo de Pro – Labore, respeitadas as disposições legais vigentes.

### **Clausula Sétima – Administração da Sociedade**

a administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente teem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

### **Clausula Oitava – Deliberações Sociais**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

### **Clausula Nona – Filiais e outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

### **Clausula Décima – Dissolução da Sociedade**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, sendo que o sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento de um inventario, seguido de Balanço e Demonstração de Resultado da Sociedade.

**Parágrafo único:** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, á data do evento, sendo os valores pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, no ato em moeda corrente e legal do País.

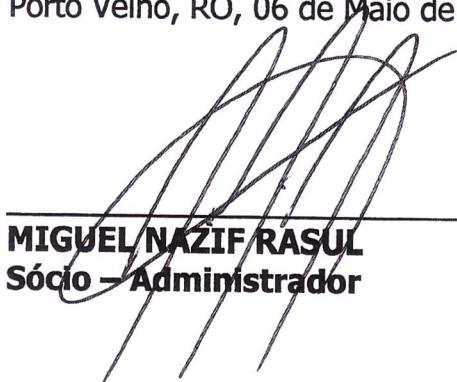
**Clausula Décima Primeira:** - os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

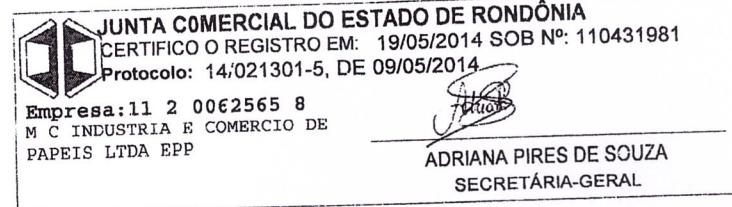
que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

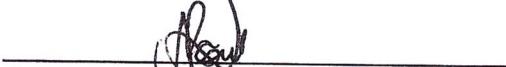
**Clausula Décima Segunda:** - Fica eleito o fórum de Porto velho, RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho, RO, 06 de Maio de 2014.

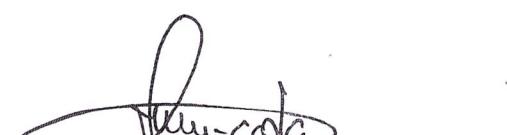
  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio – Administrador



  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia – Administradora

**Testemunhas:**

  
**ANTONIO JOSE CATARINO**  
CI. 107.437-T-9-CRC/RO

  
**MARIA NEIDE CATARINO**  
CI. 14.169.805. 6 – SSP/SP

# **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**

## **3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comercio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob nº 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287, e **CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comercio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG n. 966.781 – SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Litada **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**, tendo sede e foro á Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389. Registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia NIRE n. 112.0062565.8 em data de 17/11/2013, inscrita no CNPJ. N. 19.288.989/0001-09, resolvem alterar o Contrato Social, mediante seguintes clausulas:

### **Clausula 1<sup>a</sup> – O objeto social da empresa passa a ser:**

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

**Clausula 2<sup>a</sup> –** Fica constituída neste ato, uma filial, que estará localizada na Av. José Bonifácio, nº 652, Sala A - bairro Santa Luzia, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, CEP. 76.850-000, com o mesmo ramo de exploração.

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Clausula 1<sup>a</sup> -** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.288.989/0001-09, e registrada no NIRE nº 112.0062565.8, em 17/11/2013, com sede e foro á Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389. Com uma filial na Av. José Bonifácio, nº 652, Sala A - bairro Santa Luzia, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, CEP. 76.850-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB Nº 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
www.empresafacil.ro.gov.br

## **Clausula 2ª – Objeto Social**

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

## **Clausula 3ª – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, dividido da seguinte forma: O Sócio Miguel Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, e a Sócia Carolina Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, totalizando um Capital de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente deste País, assim distribuído entre os Sócios:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Miguel Nazif Rasul	375.000	375.000,00	50
Carolina Nazif Rasul	375.000	375.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

## **Clausula 4ª – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2013, e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

**Clausula 6ª** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, se que individualmente terão poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB N° 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
www.empresafacil.ro.gov.br

no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

**Clausula 7<sup>a</sup>** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 8<sup>a</sup>** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar ao outro sócio por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Clausula 9<sup>a</sup>** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 10<sup>a</sup>** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 11<sup>a</sup>** – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Clausula 12<sup>a</sup>** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Clausula 13<sup>a</sup>** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**Clausula 14<sup>a</sup>** – As partes elegem o foro de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB N° 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
www.empresafacil.ro.gov.br

e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária Itda.

Porto Velho, RO, 20 de Janeiro de 2020.



**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio – Administrador

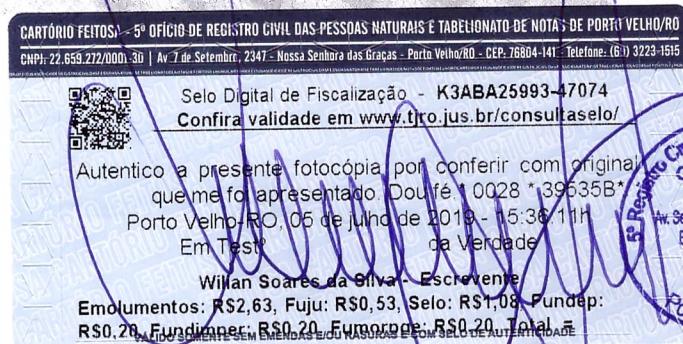
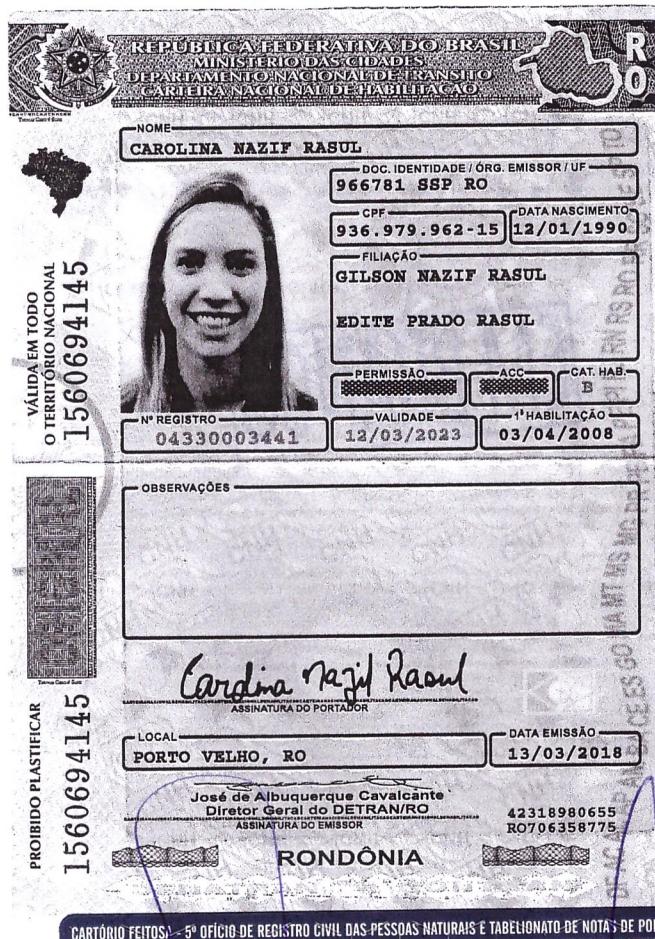


**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia – Administradora

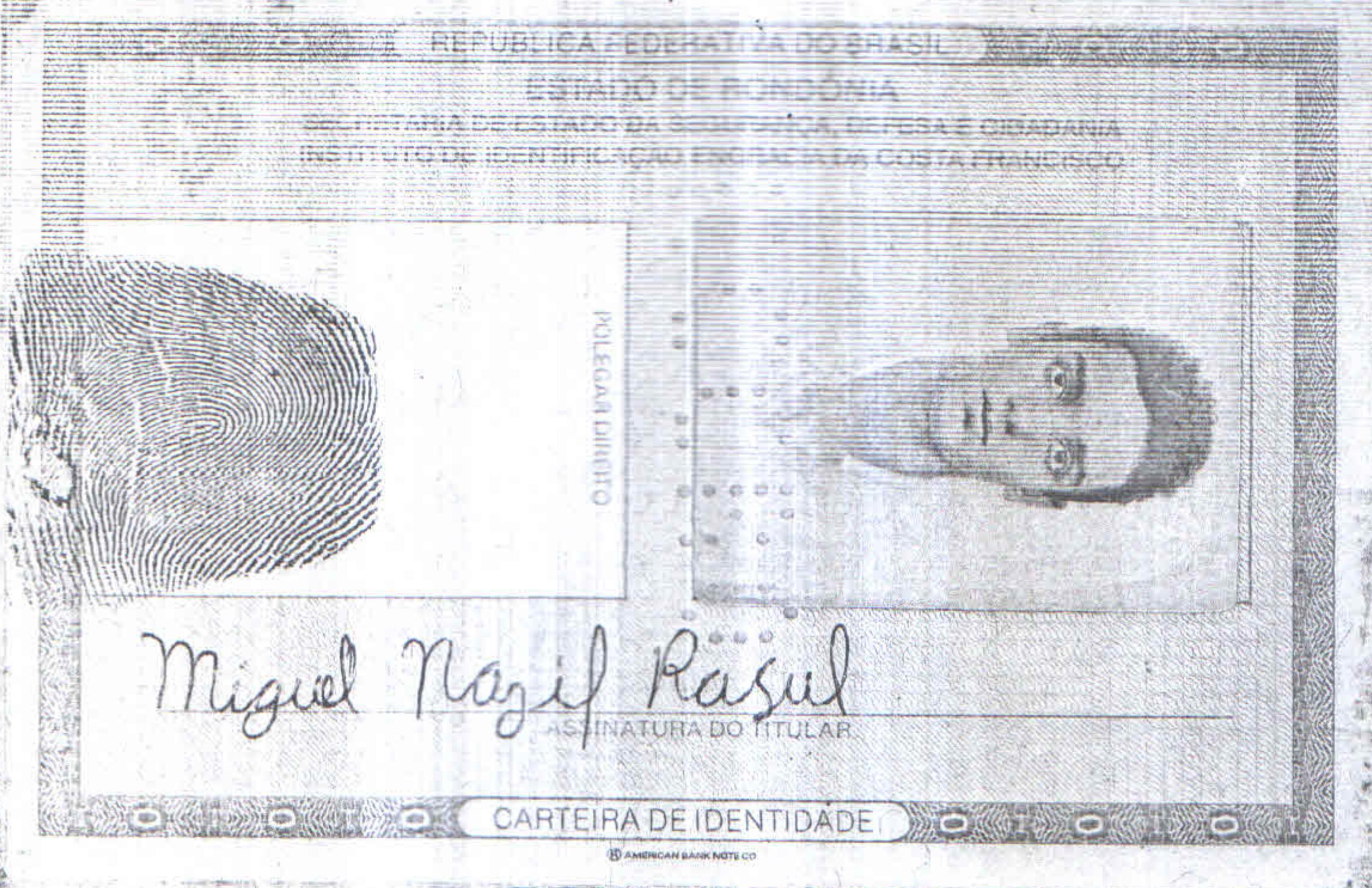
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB N° 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



ESPAÇOS EM BRANCO



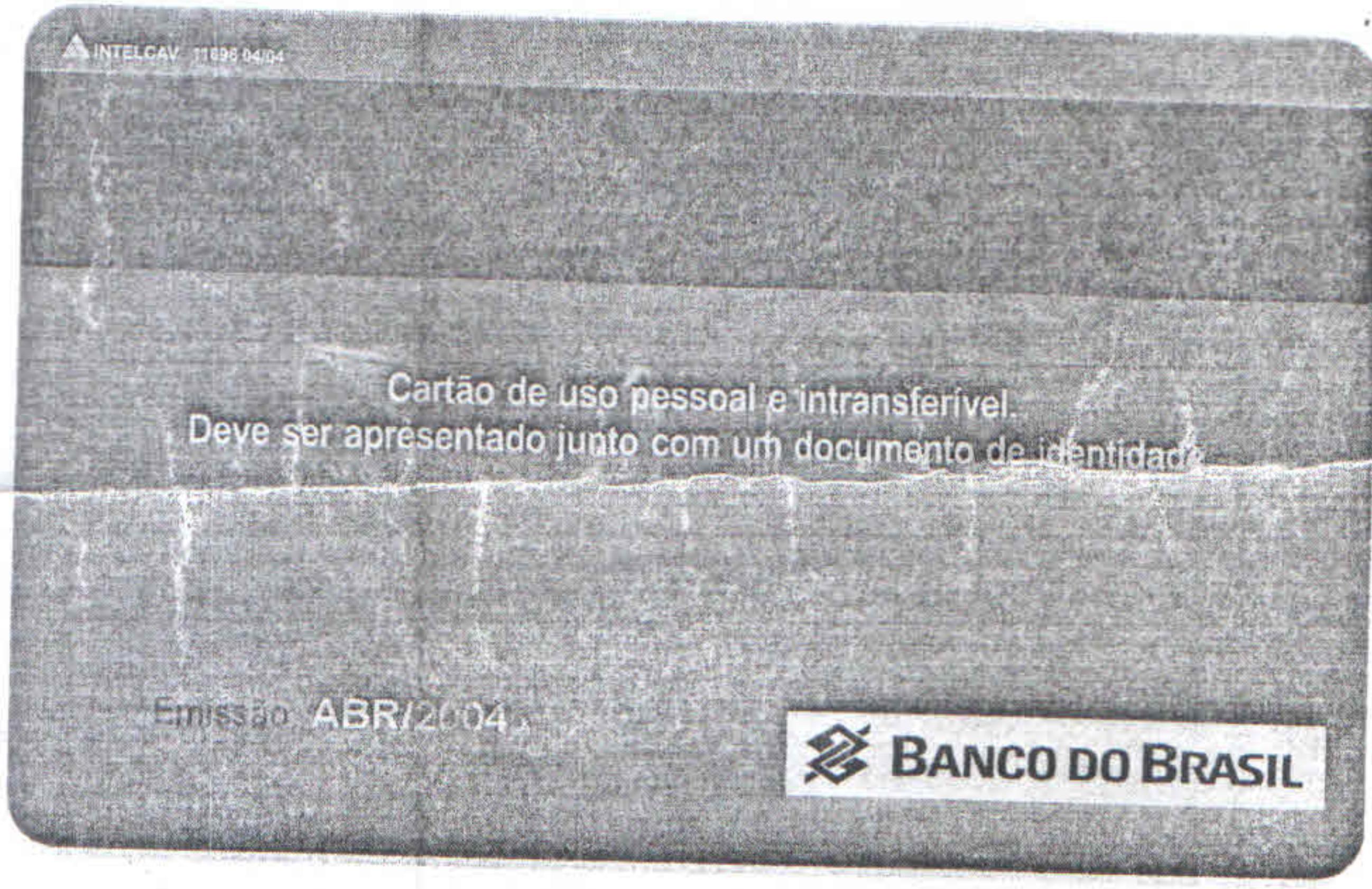
**AUTENTICAÇÃO**  
4º OF. DE NOTAS E REG. CIVIL

CERTIFICO, que a presente cópia confere com a original apresentado. Deule.

PORTO VELHO  
RO

06 MAI 2010

- ( ) Getúlio Cardoso Lopes Filho - Esc. Aut.  
( ) Maria Cláudia C. Mequita - Esc. Aut.  
( ) Bruno Dutra Ferreira  
( ) Alessandra Viegas de Assis Silva - Esc. Aut.



**AUTENTICAÇÃO**

4º OF. DE NOTAS E REG. CIVIL  
CERTIFICO, que a presente cópia confere com a original apresentado. Deule.

PORTO VELHO  
RO

06 MAI 2010

- ( ) Getúlio Cardoso Lopes Filho - Esc. Aut.  
( ) Maria Cláudia C. Mequita - Esc. Aut.  
( ) Bruno Dutra Ferreira  
( ) Alessandra Viegas de Assis Silva - Esc. Aut.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		Protocolo: ROC2000459120
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
<b>NIRE (Sede)</b> 11200625658	<b>CNPJ</b> 19.288.989/0001-09	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 07/11/2013
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSÉ VIEIRA CAULA, Nº 5201, IGARAPE - Porto Velho/RO - CEP 76824-389		
<b>Objeto Social</b> 1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. (Desmembramento de Papel já fabricado); 1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de Papel já fabricado); 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas); 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.		
<b>Capital Social</b> R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		
<b>Dados do Sócio</b>		
<b>Nome</b> CAROLINA NAZIF RASUL	<b>CPF/CNPJ</b> 936.979.962-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 375.000,00
<b>Nome</b> MIGUEL NAZIF RASUL	<b>CPF/CNPJ</b> 899.244.102-97	<b>Participação no capital</b> R\$ 375.000,00
<b>Nome</b> CAROLINA NAZIF RASUL	<b>CPF</b> 936.979.962-15	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MIGUEL NAZIF RASUL	<b>CPF</b> 899.244.102-97	<b>Término do mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>
<b>Data</b> 27/01/2020	<b>Número</b> 20200025406	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>		
1 - NIRE: 11900213638 <b>CNPJ:</b> 19.288.989/0002-90		
<b>Endereço Completo</b> RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 652, SALA A; , SANTA LUZIA, Guajará-Mirim, RO, CEP: 76850000		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2020, às 09:15:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **G3LSDPVV**.



ROC2000459120

LEILSON COSTA DE SOUZA  
Secretário Geral

## EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

---

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações de falência, concordata, recuperação judicial**  
**e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

---

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 19.288.989/0001-09**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 15V9-GP2W-ZDZZ-BDA2**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 03/11/2020 21:54:02 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

---

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**

## CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 02/08/2019

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	19.288.989/0001-09	Inscrição Estadual:	00000003966241
Nire:	11200625658	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:			
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -JOSE VIEIRA CAULA		
Complemento:			
Bairro:	IGARAPE	Número:	5201
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76824389
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA - N:5201		
Bairro:	IGARAPE		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:		UF:	RO
Fax:		CEP:	76824389
E-mail:			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		Data: 24/06/2014
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	19/05/2014		
Código da Atividade Principal:	4646002		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4772500   COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPESSOAL			
1721400   FABRICACAO DE PAPEL			
1731100   FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL			
1742799   FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIÉNICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	874.059.468-87	Nr. CRC:	RO10743700
Nome/Razão Social:	ANTONIO JOSE CATARINO		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	JOAQUIM NABUCO		
Bairro:	CENTRO	CEP:	76801101
Município:		UF:	RO
Telefone:		Fax:	
E-mail:			
Código do Regime	Regime Especial		

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
NIRE	11200625658
CNPJ	19.288.989/0001-09
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	PORTO VELHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9160

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9160
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.ED.40.C7.F2.6F.7A.81.C5.4F.39.C4.6A.45.17.AA.82.D0.C9.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
**** ATIVO ****			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.492.697,68	R\$ 3.347.991,09
(-) DISPONIVEL		R\$ 255.685,30	R\$ 976.810,07
CAIXA GERAL		R\$ (57.837,78)	R\$ 600.786,99
CAIXA		R\$ 15.859,55	R\$ 49.339,94
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15.859,55	R\$ 49.339,94
BANCO DA AMAZONIAS/A - BASA		R\$ (79.572,33)	R\$ 544.572,05
(-) BANCO ITAU S/A		R\$ 3.020,23	R\$ 544.562,05
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (82.592,56)	R\$ 10,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 5.875,00	R\$ 5.875,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 5.875,00	R\$ 5.875,00
ESTOQUES		R\$ 313.523,08	R\$ 376.023,08
MATERIA PRIMA		R\$ 313.523,08	R\$ 376.023,08
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.237.012,38	R\$ 2.371.181,02
INVESTIMENTOS		R\$ 220.000,00	R\$ 340.000,00
CONTAS A RECEBER DE SOCIOS		R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00
MIGUEL NAZIF RASUL		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
CAROLINA NAZIF RASUL		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
(-) CONTAS A RECEBER SOCIOS		R\$ (120.000,00)	R\$ 0,00
(-) MIGUEL NAZIF RASUL		R\$ (120.000,00)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.017.012,38	R\$ 2.031.181,02
BENS MOVEIS		R\$ 1.898.559,86	R\$ 1.898.559,86
CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.613.159,86	R\$ 1.613.159,86
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
VEICULOS/CARROCERIAS		R\$ 246.000,00	R\$ 246.000,00
CONSORCIO DE BENS		R\$ 118.452,52	R\$ 132.621,16
QUOTAS DE CONSORCIO DE VEICULO		R\$ 118.452,52	R\$ 132.621,16
**** PASSIVO ****		R\$ 2.492.697,68	R\$ 3.347.991,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.630,06	R\$ 55.413,79
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.ED.40.C7.F2.6F.7A.81.C5.4F.39.C4.6A.45.17.AA.82.D0.C9.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.982,78)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS BENS DO ATIVO IMOBILIZAD		R\$ (1.982,78)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTO BASA		R\$ (1.982,78)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 9.154,01	R\$ 11.143,63
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 9.154,01	R\$ 11.143,63
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.665,30	R\$ 2.544,43
INSS A RECOLHER		R\$ 7.488,71	R\$ 8.599,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 14.458,83	R\$ 44.270,16
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 14.458,83	R\$ 44.270,16
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (4.896,95)	R\$ 34.634,05
ICMS PARCELAMENTOS 5132		R\$ 11.398,19	R\$ 8.309,75
ICMS PARCELAMENTO 1712		R\$ 7.957,59	R\$ 1.326,36
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.172.721,38	R\$ 1.762.070,14
FORNECEDORES		R\$ 1.172.721,38	R\$ 1.762.070,14
FINANCIAMENTO DE BENS		R\$ 1.172.721,38	R\$ 1.762.070,14
BASA FINANCIAMENTO MAQUINARIO		R\$ 633.516,59	R\$ 574.206,78
BANCO DA AMAZONIA S/A CT 15/0500-4		R\$ 50.666,85	R\$ 38.008,49
BASA CONTRATO 17/0072-9		R\$ 70.520,68	R\$ 64.658,69
BASA CONTRATO 17/7056-5		R\$ 74.794,75	R\$ 57.554,08
BANCO ITAU S/A NOVO CAPITAL GIRO		R\$ 165.582,30	R\$ 140.984,93
NAMCP ITAU S/A CAPITAL DE GIRO NOVO		R\$ 102.640,20	R\$ 88.305,07
BANCO ITAU S/A CAPITAL DE GIRO NOVO		R\$ 75.000,01	R\$ 58.333,35
(-) BANCO ITAU S/A CAP DE GIRO NOVO		R\$ (0,00)	R\$ 204.010,99
(-) BANCO DA AMAZONIA S/A CT 19/0161-9		R\$ (0,00)	R\$ 536.007,76
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.298.346,24	R\$ 1.530.507,16
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
MIGUEL NAZIF RASUL		R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.ED.40.C7.F2.6F.7A.81.C5.4F.39.C4.6A.45.17.AA.82.D0.C9.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAROLINA NAZIF RASUL		R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 548.346,24	R\$ 780.507,16
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 548.346,24	R\$ 780.507,16
LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 419.180,22	R\$ 419.180,22
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 129.166,02	R\$ 361.326,94
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.ED.40.C7.F2.6F.7A.81.C5.4F.39.C4.6A.45.17.AA.82.D0.C9.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTO DE MERCADORIA NO MES			R\$ (689.516,35)
VENDA DE MERCADORIAS P/O ESTADO			R\$ 1.311.260,56
(-) PREMIOS DE SEGUROS			R\$ (8.316,99)
(-) ENCARGOS DE FGTS			R\$ (7.032,97)
(-) TELEFONE/FAX			R\$ (885,87)
(-) ENERGIA ELETRICA			R\$ (13.473,75)
(-) MAN CONSERV DE INSTALACOES			R\$ (215,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO			R\$ (1.197,70)
(-) JUROS FINANCIAMENTOS			R\$ (38.729,52)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS			R\$ (576,94)
(-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES			R\$ (739,91)
(-) MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS			R\$ (2.226,30)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES			R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA			R\$ (65,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA			R\$ (16.175,06)
(-) VEICULOS TAXAS E LICENCIAMENTO			R\$ (25.690,54)
(-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)			R\$ (449,00)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA			R\$ (649,32)
(-) IMPOSTO PREDIAL			R\$ (0,00)
(-) ICMS S/ VENDAS COMPRAS E SERVICOS			R\$ (93.677,98)
(-) COFINS S/LUCRO PRESUMIDO			R\$ (0,00)
(-) PIS S/LUCRO PRESUMIDO			R\$ (0,00)
(-) PROVISAO CSLL SOBRE LUCRO PRESUMIDO			R\$ (0,00)
(-) PROVISAO IRPJ SOBRE LUCRO PRESUMIDO			R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO			R\$ (0,00)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO			R\$ (16.753,80)
(-) FERIAS			R\$ (3.999,14)
(-) SALARIOS E ORDENADOS			R\$ (61.745,37)
(-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA			R\$ (24.040,33)
(-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSE			R\$ (0,00)
(-) TAXAS DA SUFRAMA			R\$ (2.236,58)
(-) MAN CONSERV DE VEICULOS			R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.ED.40.C7.F2.6F.7A.81.C5.4F.39.C4.6A.45.17.AA.82.D0.C9.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS BANCARIAS / CPMF			R\$ (68.478,32)
(-) MATERIAL DE CONSTRUCAO			R\$ (377,90)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR			R\$ (0,00)
(-) TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO			R\$ (0,00)
(-) MANUT CONSERV INSTALACOES E EQUIPAMENTO			R\$ (1.800,00)
(-) LANCHES E REFEICOES			R\$ (50,00)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (689.516,35)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (719.973,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (985.421,86)
(-) **** CUSTOS/DESPESAS ****			R\$ (985.421,66)
VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 1.311.260,56
RECEITAS DE VENDAS			R\$ 1.217.582,58
RECEITAS OPERACIONAIS			R\$ 1.217.582,58
**** RECEITAS ****			R\$ 1.217.582,58
(-) DESPESAS ADMINSTR.GERAIS			R\$ (113.147,43)
(-) DESPESAS ADMINIST.,COMERCIAIS E TECNICAS			R\$ (113.147,43)
(-) ENCARGOS SOCIAIS			R\$ (31.073,30)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL			R\$ (113.571,61)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS			R\$ (38.729,52)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R\$ (38.729,52)
(-) DESPESAS DIVERSAS DE FABRICACAO			R\$ (30.456,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			R\$ (82.498,31)
(-) DEDUICOES DA RECEITA DE VENDAS			R\$ (93.677,98)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR. E LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.			R\$ 232.160,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.ED.40.C7.F2.6F.7A.81.C5.4F.39.C4.6A.45.17.AA.82.D0.C9.A8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

**M.C.INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**  
 Av. José Vieira Caula, 5201- B.Igarapé – CEP 76824-389  
 Porto velho – RO  
 CNPJ n. 19.288.989/0001-09

**LIQUIDEZ CORRENTE**

Ativo Circulante	600.786,99	
----- =	----- =	11,0042
Passivo Circulante	55.413,70	

**LIQUIDEZ SECA**

Ativo Circulante	600.786,99	
----- =	----- =	11,0042
Passivo Circulante	55.413,70	

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

Ativo Circulante	600.786,99	
----- =	----- =	11,0042
Passivo Circulante	55.413,70	

**LIQUIDEZ GERAL**

Ativo Circulante + Real. a Longo Prazo	976.810,07	
----- =	----- =	1,9868
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	491.636,34	

**SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo Total	3.347.991,09	
----- =	----- =	1,8842
Passivo Circulante + Exig. a longo Prazo	1.817.483,93	

**CAPITALIZAÇÃO**

Patrimônio Líquido	1.530.507,16	
----- =	----- =	0,4571
Ativo Total	3.347.991,09	

Índices extraídos através do Balanço de Encerramento em 31/12/2019. Conforme ECD transmitida em 06/04/2020

Porto Velho, RO, 06 de abril de 2020.

  
 Antonio Jose Catarino  
 CRC/SP 107437/O-0-RO  
 Contabilista

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11200626658	CNPJ 19.288.989/0001-09	
NOME EMPRESARIAL M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B0.ED.40.C7.F2.6F.7A.81.C5.4F.39.C4.6A.45.17.AA.82.D0.C9.A8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19288989000109	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA:19288989000109	860528818136874770 3	27/02/2020 a 27/02/2023	Sim
Contabilista	87405946887	ANTONIO JOSE CATARINO:87405946887	816293338949469166 6	18/10/2019 a 17/10/2020	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B0.ED.40.C7.F2.6F.7A.81.C5.4F.39.C4.  
6A.45.17.AA.82.D0.C9.A8-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2020 às 16:11:36

18.19.28.0F.B4.8F.CD.EE  
A9.15.97.C5.66.6C.09.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO JOSE CATARINO
REGISTRO.....	: SP-107437/O-0 T-RO
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 874.059.468-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 04/06/2020 as 20:31:49.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 955120.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

## ATESTADO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M C INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 19.288.989.0001-09, estabelecida na Av. José Vieira Caúla, 5201, Iguarapé, Porto Velho – RO, forneceu para Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS- Rondônia, os materiais abaixo especificados:

Empenho	Valor	Descrição
2017NE00810	R\$ 23.172,35	Aparelho de barbear
2017NE00823	R\$ 305.612,81	Creme dental 90G Detergente em pó concentrado Papel Higiênico Sabão em pó

Valor Total do Atestado: R\$ 328.785,16 (Trezentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho - RO, 23 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Izaias da Veiga Pessoa, Gerente**, em 23/10/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro, Secretário(a)**, em 23/10/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3437925** e o código CRC **6262DD78**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Atestado, indicar expressamente o Processo nº 0033.393224/2018-12

SEI nº 3437925



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT**  
**DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL**

**Inscrição Municipal** 14239539

**Nome do Contribuinte** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA -

Nome Fantasia:

Inscrição Imobiliária: 01140520405001

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Localização: AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA

Número do Imóvel: 5201

Bairro do Imóvel: IGARAPE

Complemento do Imóvel:

Cep: 76824389

Data de Abertura - JUCER: 07/11/2013

Data de Cad. no Município: 30/04/2014

**ALVARÁ: 6461/2020**

**Área Utilizada:** 1969,46 m<sup>2</sup>

**Área da Publicidade:**

*\* Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m<sup>2</sup> ou fração.*

**LISTA DE ATIVIDADES:**

**ATIVIDADE**

4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

PRINCIPAL

4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

SECUNDARIA

**Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.**

**RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:**

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1o. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição

PORTO VELHO, Quinta-feira 10 Setembro 2020.

**VALIDADE**

**29/05/2021**

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada  
no site [www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **19.288.989/0001-09**  
Razão Social: **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/06/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>22/02/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>29/11/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>22/02/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>17/11/2020</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>25/11/2020</b>

**V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

### **CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ 19.288.989/0001-09**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **13/11/2020 às 08:17:32 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **7147-2EA2-7F98-466C-8657-A877-E2EC-FDD6**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**

## FILTROS APLICADOS:

**Busca livre:** 19.288.989/0001-09

## CONSULTAR

## LIMPAR

**Data da consulta:** 13/11/2020 09:58:24

**Data da última atualização:** 13/11/2020 05:10:06



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/11/2020 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.288.989/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FAE.7B62.24B9.4370 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)